



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 03/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NONOAI, NO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso II do parágrafo 1º do artigo 38 do Regimento Interno, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Nonoai, Prefeito **JOÃO VIANEI RUBIN** e Vice-prefeito **EDILSON POMPEU DA SILVA**, referentes ao **Exercício de 2011**, nos termos das conclusões adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constantes no **Processo nº. 000718-02.00/11-6**, exaradas no Parecer nº. 18.196, de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI(RS), 17 DE AGOSTO DE 2016.


VER. CLOVES JOSÉ MONTAGNA
Presidente